Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/02/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 81 , DE 2016
(Autor: Vereador Jaime Vasatta – PTN/2º Vice Presidente)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido que seja realizada a instalação de redutor de velocidade na Rua Gandhi, em frente à empresa Engelétrica Ambiental no bairro Brasmadeira.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de fevereiro de 2015.

Jaime Vasatta
Vereador – PTN/2º Vice Presidente

Justificação

Justifica-se a instalação do redutor de velocidade no local supracitado, tendo em vista que a empresa tem uma media de quatrocentos (400) funcionários, que atravessam a via para se deslocar até o ponto de ônibus que fica em frente à empresa, e encontram dificuldade para sua travessia devido ao fato da velocidade imprimida pelos veículos que ali trafegam.

Neste sentido, a referida obra vem de encontro aos anseios dos trabalhadores e da população local, o que irá contribuir diretamente para garantir segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Portanto, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO
PRETORIA LEGISLATIVA